

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

CONTRATO: 027/2023

PROCESSO: SES-PRC-2023/ 15896 SEI 024.00011402/2023-57

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO CELEBRADO EM 31/07/2023 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-DRSXVI E EMPRESA PRÓ SAÚDE ATENDIMENTO LTDA EPP. PACIENTE: ISADORA RODRIGUES SANTOS.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2023, na cidade de Sorocaba, compareceram de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA, DRSXVI, com sede à Rua: Direitos Humanos, 123 Jd. do Paço, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.374.500/0033-71, neste ato representado pelo Senhor Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor Técnico de Departamento de Saúde, portador da cédula de identidade RG nº 15.700.849-6, cadastrado no CPF/MF sob o nº 086.792.678-30, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 47.297/2002, de 06/11/2002, conferida pela Resolução SS-258, de 28.08.96, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PRÓ SAÚDE Atendimento LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 18.644.912/0001-61, com sede na Rua: Major Silva Vilela, nº169 Vila Elza - Sorocaba/SP, neste ato representado pela Senhor Rogério de Jesus Russo, portadora do - CPF Nº 218.926.338-76, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Regiões de Saúde
Departamento Regional de Saúde de Sorocaba

I – Resolve de comum acordo ENCERRAR o presente Contrato, com base na Cláusula Décima Terceira, dando-se as partes por satisfeitas, para nada mais demandar em relação a qualquer questão deste contrato.

Motivo: Encerramento do Contrato nº027/2023, Empresa consta irregularidade na Certidão Fiscal.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XVI - Sorocaba

Rogério de Jesus Russo
CPF 218.926.338-76
Proprietário
Pró Saúde Atendimento

TESTEMUNHA:

Carmelina de Camargo Padilha
CPF 156.685.018-50
ATSP II
DRS XVI - Sorocaba